

Revogado pelo Decreto nº 14666 / 11

DECRETO Nº. 13.949/10
DE 12 DE MARÇO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1992 de 2003.00

Nomeia membros do Conselho Municipal Antidrogas –
COMAD de São José dos Campos, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do
Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Capítulo VII, do Título I da Lei
nº. 6428, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº.
31566-7/09,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor
o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de São José dos Campos:

I - representante da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão:
titular: Carlos Roberto Clímaco;
suplente: Mara Regina Montemor;

II - representante da Secretaria de Saúde:
titular: Patrícia Minari da Silva;
suplente: Ralpo Cláudio Costa;

III - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
titular: Constantin Fillipiades;
suplente: Lúcia Helena do Carmo Saviato;

IV - representante da Secretaria de Educação:
titular: Marlene da Penha Ovando;
suplente: Mirian Menezes de Oliveira;

V - representante da Secretaria de Esportes:
titular: Roseli Aparecida Santos Orioli Silva;

suplente: José Walter de Andrade;

VI - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
titular: Dr. Francisco Alberto Carvalhal de Castro Pimentel;
suplente: Dr. Antônio José Gomes Pereira;

VII - representante da Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS):
titular: Vanda Aparecida Santana Silva;
suplente: Jhonis Rodrigues Almeida dos Santos;

VIII - representante da Polícia Militar:
titular: 1º. Ten. Alan Kalczuk;
suplente: 2º. Ten. Cláudio José da Silva;

IX - representante da Polícia Civil:
titular: Dr. Darci Ribeiro;
suplente: Investigador Yasuhiro Sogabe;

X - representante da Câmara Municipal:
titular: Vereador Dr. Carlos Alberto Macedo Bastos;
suplente: Vereador Roberto da Penha Ramos;

XI - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
titular: Marisa Bueno dos Santos Lombello;
suplente: Tânia Mara Moraes;

XII - representante de órgãos de apoio e/ou tratamento de dependência química:
titular: Roseli Ester Banheti Rosa;
suplente: Fábio Cristiano Ferreira;

XIII - representante dos Conselhos de Segurança (CONSEGS):
titular: Geraldo José Galvão Resende Mota;
suplente: Nazaré Melo Vasconcelos;

XIV - representante do Conselho Tutelar:
titular: Klaus Daniel Pimenta;
suplente: Maria de Lourdes Costa de Oliveira;

XV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):
titular: Dr. Vilson Ferreira;
suplente: Dr. Anderson Alvarenga da Silva;

XVI - representante das escolas particulares:
titular: Christina Aline Arana Simão;

suplente: João Gilberto Teles;

Paulo (CIESP): XVII - representante da Confederação das Indústrias do Estado de São

titular: Mariana Santos Pagano Brundo;
suplente: Fabiano de Sousa;

XVIII - representante da Associação de Pais e Amigos da Escola:
titular: Marcos Carvalho de Castro;
suplente: José Joaquim Lino;

XIX - representante da Pastoral da Sobriedade:
titular: José Sebastião Ribeiro;
suplente: Givaldo Daniel Nunes;

XX - representante do Conselho de Ministros Evangélicos:
titular: Pr. Carlos Antônio Moreira de Matos;
suplente: Pr. Cláudio Ely Dietrich Espíndola;

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), nomeados no artigo 1º. deste decreto terá vigência até 20 de março de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 13.483, de 17 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de março de 2010.

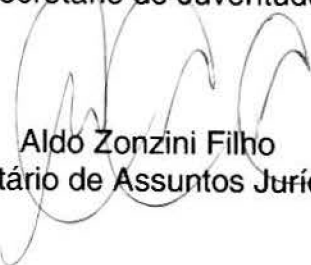

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Especial de Defesa do Cidadão



Alexandre Blanco Nema
Secretário de Juventude



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos